

Requerimento nº , 2025.

“Solicita ao Executivo Municipal a celebração de convênio com o Governo do Estado de São Paulo para a implantação do Programa Municipal de Saúde Mental nas Escolas no município de Itanhaém.”

Senhor Presidente:

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, requeiro, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Tiago Rodrigues Cervantes**, para que, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, **informe a esta Casa Legislativa sobre a existência de estudos, ações ou planejamento para a criação e implementação de um Programa Municipal de Saúde Mental nas Escolas da Rede Pública.**

A saúde mental de crianças e adolescentes é um dos maiores desafios contemporâneos enfrentados pelas redes públicas de ensino. Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) apontam que cerca de **20% dos jovens em idade escolar enfrentam algum tipo de transtorno mental**, com destaque para ansiedade, depressão, automutilação e ideação suicida. No Brasil, o cenário pós-pandemia agravou esse quadro, intensificando o sofrimento psíquico de alunos e o impacto direto no ambiente escolar.

No Estado de São Paulo, levantamento recente feito pela APEOESP e Instituto Locomotiva revelou que **69% dos alunos consideram as escolas estaduais ambientes violentos**, e **quase metade relatou já ter sofrido alguma forma de violência** dentro das unidades escolares. A pesquisa também aponta aumento nos casos de agressão física entre estudantes e de ataques verbais contra professores e servidores.

Em Itanhaém, o município já conta com o Programa “Cuidar”, iniciativa positiva que oferece acolhimento e suporte psicossocial à população. Tal programa é uma política importante no enfrentamento de questões emocionais e no apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade. No entanto, sua atuação ainda é geral e **não contempla de forma direta e permanente o cotidiano das unidades escolares.**

Diante disso, propõe-se a **criação de um Programa Municipal de Saúde Mental nas Escolas**, com foco específico na comunidade escolar, possibilitando:

- A presença regular de psicólogos e assistentes sociais nas escolas públicas;
- Atendimento individual e coletivo a estudantes em sofrimento emocional;
- Apoio psicossocial aos professores, equipe gestora e famílias;
- Ações educativas e de prevenção ao bullying, automutilação e violência escolar;
- Mediação de conflitos e fortalecimento dos vínculos dentro da escola.

Esse programa **não substitui, mas complementa o “Cuidar”**, criando uma frente estratégica dentro das escolas e atuando diretamente onde os sinais de alerta se manifestam primeiro. Tal medida

promove saúde, segurança e aprendizado com acolhimento — pilares essenciais para o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes.

Diante disso, requer-se:

1. O Poder Executivo possui algum planejamento ou estudo em andamento para a implantação de um Programa de Saúde Mental diretamente nas escolas da rede municipal?
2. Há possibilidade de incluir essa proposta em planejamento estratégico, no Plano Plurianual (PPA) ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)?
3. Existe previsão de contratação ou designação de profissionais de psicologia e assistência social voltados exclusivamente para as escolas?
4. Há articulação entre o Programa “Cuidar” e a Secretaria de Educação para ações específicas no ambiente escolar?

Por todo o exposto, este requerimento visa sensibilizar o Poder Executivo quanto à urgência e relevância da implantação de um programa permanente de saúde mental no ambiente escolar. A presença de profissionais capacitados nas escolas é essencial para prevenir crises, promover o bem-estar psíquico e garantir um espaço de aprendizado mais seguro, acolhedor e humanizado. Investir em saúde mental é investir no futuro de nossas crianças e adolescentes. Por isso, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, em nome da construção de uma educação mais justa, preventiva e comprometida com a vida.

Sala “D.Idílio José Soares”, em 13 de Junho de 2025.

Fernando da Silva Xavier de Miranda
Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370036003500310034003A005000

Assinado eletronicamente por **FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA** em **16/06/2025 17:47**

Checksum: **4B0382A0AE2E18DED059651179FF1F2AFBDE9BAB43259A8D955DBA4A90FED762**